

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 38/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11.04.97, tendo em vista o constante no processo nº 001543/96-99, nos termos do parecer nº 42/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Fundação Coordenação e Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, cuja finalidade é prorrogar a vigência do convênio original.

Porto Alegre, 11 de abril de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.